



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILANTROPICA PROJETO LUZ		CNPJ: 17.011.390/0001-06
ENDEREÇO: Rua José Vicente Alves Qd. 32 Lt 04 S/N Vila Boa Nova		
CIDADE: Professor Jamil	CEP: 75645000	TELEFONE: (64) 99316-2662
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Adeir Pinheiro da Silva		
RG: 6525330/SSP-GO		CPF: 603.080.797-87
ENDEREÇO: RUA JULIA CARLOS QD 03 LT 06 SETOR BOA NOVA		CEP: 75645000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1846	C/C: 576044116-3 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Adeir Pinheiro da Silva		CPF: 603.080.797-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE

CEP:

75645000

TELEFONE:

(64) 99316-2662

E-mail:

pratikaconsultoriachristian@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Implementar educação e oportunidades esportivas para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social..

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os objetivos e trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Luz, visam garantir o direito à dignidade humana e ao esporte. Por isso, nossa parceria apresenta-se como uma contribuição frente aos grandes desafios que são vivenciados pelas pessoas com família de baixa renda. Faz-se necessário a conjunção de esforços para a promoção dos Direitos ao esporte e a busca de uma sociedade saudável, sem violência, sem fome, sem exclusão social e sem discriminação em consonância com os princípios da vida humana. A presente emenda parlamentar tem por foco a manutenção, custeio de serviços, compra de equipamentos, do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo das famílias atendidas em nossos projetos, o atendimento é direcionado a crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social e seus famílias através da aprendizagem lúdica, esporte, cultura, alimentação, formação cidadã e auxílio à comunidade. A aquisição de produtos esportivos como KIT DE JOGO DE FUTEBOL CONTENDO 1 CAMISA, 1 SHORTE E 1 MEIÃO, KIT DE REDE DE FUTEBOL, BOLA OFICIAL, PLOTAGEM DE ÔNIBUS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (Sardinha, Refresco, Macarrão, Molho de Tomate, Sal, Bolacha, Arroz, Feijão, Óleo de Soja, Açúcar, Flocão, Café, Papel Higiênico, Sabonete), contratação de Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**METAS QUALITATIVAS**

1) Meta: Estimular crianças para a prática esportiva

Indicador: Frequência, disciplina e desempenho

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Ficha de frequência de alunos

QUANTITATIVAS

1) Meta: 50 assistidos

Indicador: Frequência, disciplina e desempenho

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Ficha de frequência de alunos**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Prevenir a ocorrência de situações de risco social e incentivando a socialização e a convivência familiar e comunitária, implementando ações e programas voltados pra a política de Assistência Social, em especial as crianças e adolescentes e seus familiares, realizando atividades que promova a convivência e o fortalecimento de vínculos por meio de experiências lúdicas, artística, pedagógica, socioeducativas, culturais e esportivas. Desenvolvimento integral do indivíduo pela sua inclusão social, criação do sentimento de pertencimento, fortalecimento de vínculos, melhoria de saúde pelo hábito regular de pratica esportiva e o pleno desenvolvimento cognitivo pelas ações socioeducativas. Buscamos gerar impacto positivo diante de 3 cenários de problemas: 1. Educação: Problema da evasão escolar e as dificuldades de aprendizagem. 2. Violência: Problema com abusos (sexual, agressão, psicológico, negligência, exclusão e etnicocultural). 3. Fome: Problema da insegurança alimentar e falta de acesso a itens básicos. Problemas observados pelo diagnóstico social que nos ajuda a diminuir os impactos da desigualdade social. Os objetivos e trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Luz, visam garantir o direito à dignidade humana e ao esporte. Por isso, nossa parceria apresenta-se como uma contribuição frente aos grandes desafios que são vivenciados pelas pessoas com família de baixa renda. Faz-se necessário a conjunção de esforços para a promoção dos Direitos ao esporte e a busca de uma sociedade saudável, sem violência, sem fome, sem exclusão social e sem discriminação em consonância com os princípios da vida humana.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

o atendimento é direcionado a crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 06 e 17 anos e seus famílias

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Beneficente e Filantrópica Projeto Luz, fundada em 2009 no município de Professor Jamil, se destaca pela sua capacidade técnica e gerencial na promoção de programas educacionais e esportivos voltados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto foi concebido com o objetivo principal de utilizar o esporte como ferramenta para a integração social, prevenção de riscos e desenvolvimento pessoal desses jovens. A organização opera diversas atividades esportivas, como aulas de futsal, vôlei, handball e atletismo, realizadas três vezes por semana e aos sábados no Estádio Alcides Davi, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para o aprendizado e prática esportiva. Além das atividades esportivas, o Projeto Luz oferece apoio nutricional, incluindo lanches, almoço e jantar, conforme necessário para os participantes, muitos dos quais vêm de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A gestão de programas e projetos é realizada com rigor, desde o planejamento inicial até a execução e avaliação. A equipe do Projeto Luz é composta por profissionais capacitados, incluindo coordenadores de programas, instrutores esportivos, nutricionistas e pessoal de apoio, todos dedicados a atender às necessidades físicas, emocionais e sociais dos participantes. A formação psicomotora e emocional integral das crianças e adolescentes é um foco central das atividades, visando não apenas melhorar as habilidades esportivas, mas também fortalecer o desenvolvimento pessoal e social desses jovens. A parceria estratégica com a Igreja Luz para os Povos e a Prefeitura Municipal de Professor Jamil é crucial para o acesso aos espaços esportivos, como a quadra poliesportiva da Rua José Vicente Alves, onde muitas atividades são realizadas. Essas parcerias também facilitam o suporte logístico para eventos e campeonatos promovidos pela organização, incluindo o fornecimento de uniformes e lanches para os participantes. A captação de recursos é uma parte fundamental da sustentabilidade financeira do Projeto Luz. A organização mobiliza recursos através de doações individuais, parcerias com empresas locais e eventos de arrecadação de fundos. Esses recursos são essenciais para cobrir os custos operacionais, incluindo pessoal, alimentação, materiais esportivos e manutenção das instalações, garantindo assim a continuidade e expansão das atividades oferecidas. A gestão financeira do Projeto Luz

é caracterizada pela transparência e responsabilidade, com um orçamento cuidadosamente planejado e monitorado. O controle rigoroso dos gastos assegura que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para maximizar o impacto positivo nas vidas das crianças, adolescentes e suas famílias atendidas. Além da execução dos programas, o Projeto Luz investe significativamente em sistemas de monitoramento e avaliação. Esses sistemas permitem que a organização acompanhe de perto o progresso e o impacto de suas iniciativas. A avaliação contínua dos resultados alcançados não apenas informa as decisões estratégicas internas, mas também demonstra de maneira tangível o valor do trabalho desenvolvido para os doadores, parceiros e a comunidade em geral. A comunicação eficaz é uma prioridade para o Projeto Luz. A organização divulga regularmente suas realizações, desafios e necessidades, tanto para a comunidade local quanto para potenciais apoiadores e parceiros. Essa comunicação aberta e transparente não apenas fortalece o apoio à causa, mas também sensibiliza a sociedade sobre as questões enfrentadas por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, incentivando assim um maior engajamento e apoio da comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a execução	02 (dois) meses após término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE JOGO DE FUTEBOL CONTENDO 1 CAMISA, 1 SHORTE E 1 MEIÃO	un	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
02	CAMISA DE TREINO	un	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
03	BOLA OFICIAL	un	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
04	PLOTAGEM DO ÔNIBUS	un	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
05	SARDINHA	UN	121	R\$ 6,49	R\$ 785,29
06	REFRESCO	UN	121	R\$ 1,39	R\$ 154,29
07	MACARRÃO	PCT	121	R\$ 2,49	R\$ 301,29
08	MOLHO DE TOMATE	PCT	121	R\$ 1,19	R\$ 143,99
09	SAL	PCT	121	R\$ 1,89	R\$ 228,69
10	BOLACHA	PCT	121	R\$ 5,69	R\$ 688,49
11	ARROZ	PCT	121	R\$ 25,99	R\$ 3.144,79
12	FEIJÃO	PCT	121	R\$ 6,35	R\$ 658,90
13	OLÉO DE SOJA	LT	110	R\$ 5,99	R\$ 778,70
14	AÇUCAR	PCT	120	R\$ 21,49	R\$ 2.578,80
15	FLOCÃO	PCT	121	R\$ 2,75	R\$ 332,75
16	CAFÉ	PCT	70	R\$ 33,99	R\$ 2.337,30
17	PAPEL HIGIÊNICO	UN	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
18	SABONETE	UN	120	R\$ 2,23	R\$ 268,00
SUBTOTAL					40.000,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final	un	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

SUBTOTAL	10.000,00
-----------------	------------------

() Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)*

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ADEIR PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Associação Beneficente Filantrópica Projeto Luz

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ADEIR PINHEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74666469** e o código CRC **1D0DFAB8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005012832



SEI 74666469